

ALIMENTOS AUTORIZADOS EM TODAS AS GALERIAS PARA CONSUMO EM CELA (serão entregues no dia da visita social)

Obs:

1. O visitante poderá trazer 10 (dez) itens dos elencados abaixo, salientando que produtos de higiene contam como um único item. Todos os itens deverão vir em embalagens plásticas transparente;

2. Os produtos de higiene serão recebidos uma vez por mês, sempre na primeira quinzena.

- 03 KG de bolacha salgada ou doce, sem recheio. **Semi – Aberto com recheio**
- 01 refrigerante embalagem transparente (Ex; Guaraná, Sprite ou H2O (Qualquer marca)) de até 2 litros - Não está autorizada a entrada de Fanta (Qualquer sabor). **Semi –aberto 2 refrigerantes de 2 litros.**
- 04 barras de chocolate de aproximadamente 200 gramas;
- 02 Pães fatiados (um pacote de até 500g em embalagem fechada;
- Refresco em pó – 10 unidades 25g a 30 g (cada);(embalagem original)
- Leite em pó (500g)
- Achocolatado (500g)
- Açúcar (1 kg mensal);
- 05 peras (sem machucados);
- 05 maçãs (sem machucados);
- 01 Pote de doce de leite (400g) (não retirar da embalagem original)
- 01 Pote de Margarina (500g) (não retirar da embalagem original)
- 06 sabonetes antibacterianos. Ex: Protex, Lafe Boy, etc.; (cortar ao meio)
- 02 antitranspirantes tipo rolon, totalmente transparentes (retirar rótulo). Ex: Nívea
- 01 enxaguaste bucal até 500ml, sem álcool, embalagem e líquido transparente)OBS: não retirar o rótulo Ex: Listerine, etc;(não retirar rótulo)
- 02 gei dental – obs: embalagem transparente (close up, colgate azul ou vermelho)
- 01 cortador de unha (tamanho pequeno), deve ser retirado a peça da lixa;
- Se houver necessidade, 01 (um) repelente elétrico
- 01 kg ou 500g de sabão em-pó de qualquer marca;
- 01 esponja de louça, exceto dupla face (tirar a parte verde);
- 01 Jarra plástica de até 02 litros transparente;
- 01 Tupperware (03 andares);
- 01 saboneteira transparente;
- 01 par de chinelos havianas preto
- 01 extensão de 03 metros de cor branca (com 3 entradas)
- **04 Prestobarbas (2 lâminas com gel) Gillete**



ALIMENTOS PERMITIDOS EM VISITAS ÍNTIMAS.

- 1400 gramas de bolacha salgada ou doce, sem recheio.
- 01 refrigerante embalagem transparente (Ex; Guaraná, Sprite ou H2O (Qualquer marca)) de até 2 litros - Não está autorizada a entrada de Fanta (Qualquer sabor)
- 01 barra de chocolate de aproximadamente 200 gramas.
- **Todos os alimentos deverão vir em embalagem plástica transparente.**
- **Para a visita íntima:** É liberada a entrada de uma toalha de banho, fronha e lençol (pode ser com elástico) de cor clara. Obs: Não é obrigatório trazer. **OBS: Nas visitas íntimas e sociais não é permitida a entrada da visita com protetor diário ou íntimo de calcinha ou OB (Absorvente interno); caso venha não poderá entrar para a visita e a visita será suspensa por tempo determinado.**

COMUNICADOS

- É liberada por cela: 01 ventilador grande, preto, com seis hélices; silencioso; 01 TV de 14 polegadas, preta ou branca, porém, deverá ser retirada a entrada de USB, HDMI, VIDEO COMPONENTE. Acompanhados de notas fiscais da loja e da manutenção que retirou as entradas.

AGENDAMENTO DE VISITA POR TELEFONE
TODAS AS TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS A PARTIR DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:30.

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS PARA CONFECÇÃO DA CARTEIRINHA DE VISITA

Atenção: Será permitido somente as visitas de pais, filhos, irmãos e cônjuges.
(somente visitas de parentes de 1º primeiro grau do interno).

OBS: Não é necessário autenticar desde que venham munidos dos documentos originais e das cópias

*** Atestado de antecedentes criminal Estadual do Fórum**

- Cópia de RG e CPF (trazer originais junto para conferência);
- 2 (duas) fotos 3/4 recentes;
- Comprovante de residência atual em seu nome. Caso não estiver trazer o Contrato de Locação de Aluguel ou Declaração de Residência autenticada em cartório, juntamente com a cópia atualizada da conta de luz (trazer a conta original junto para conferência);
- Cópia da carteira de vacinação das crianças até 12 anos (trazer original junto para conferência) e atestado de frequência escolar até 17 anos;
- Para os cônjuges: Certidão declaratória de união estável registrada em cartório ou declaração/contrato de união estável com assinatura reconhecida de duas testemunhas, preferencialmente que possuam carteira de visitante.
- Para visita íntima: É necessário assinar termo de responsabilidade.

OBS: A primeira visita poderá ser realizada com carteirinha de outra Unidade Prisional do Estado (Que esteja dentro do prazo de validade), sendo retida no dia da visita, e, obrigatoriamente, os documentos para confecção da nova carteirinha deverão ser apresentados na mesma ocasião. Para realização da primeira visita com a carteirinha de outra unidade, o setor social deverá ser informado com antecedência para deixar a autorização pronta, através dos números abaixo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RETIRADA DO ATESTADO DE RECLUSÃO

Trazer originais e cópias

- Cópia da RG e CPF do solicitante (documentos de quem solicita a declaração para o Atestado de Reclusão).
- Comprovante de Residência em seu nome ou Declaração de Residência registrada em cartório pelo proprietário.
- Certidão de Casamento ou Escritura de União Estável.
- Certidão de nascimento ou RG e CPF dos filhos menores.
- Endereço para envio de cartas:

NOME COMPLETO DO INTERNO - Complexo Penitenciário do Vale de Itajaí- CPVICaixa Postal nº 299,Rua: Pedro João Pinto, S/N,Bairro: Canhanduba - Itajaí SC CEP: 88307-770Fone: (047)3366-0766 (social)

***Para confirmar visita 3398-6700.**